

## PLANO DE TRABALHO

### ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA E A UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO (UTAD), PORTUGAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

A mobilidade acadêmica de estudantes de nível de graduação e pós-graduação.

#### JUSTIFICATIVAS PARA A PROPOSTA

O desenvolvimento e a difusão do conhecimento e, em particular, o desenvolvimento do ensino superior ao nível de graduação e pós-graduação, assim como a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, a cultura e a extensão.

#### METAS A SEREM ATINGIDAS

Cada parte poderá nomear até 2 estudantes graduandos ou pós-graduandos para intercâmbio a cada 12 meses.

#### ETAPAS DA EXECUÇÃO

As seguintes etapas e fases de execução descritas detalham um ciclo de intercâmbio, cuja duração total é de aproximadamente 01 (um) ano e visa à implementação do intercâmbio de estudantes. É esperado que haja superposição parcial de ciclos de intercâmbio, sem prejuízo da observância das etapas e fases de execução descritas a seguir:

Etapas/Fases	Período estimado
1. Processo seletivo interno e envio das candidaturas dos Estudantes para o Intercâmbio.	

<p>1.1. Troca de informações entre as partes sobre oferta acadêmica e procedimentos para nomeação e candidatura dos Estudantes em Intercâmbio.</p>	<p>3-6 meses antes do início da fase subsequente.</p>
<p>1.2. Realização de processo seletivo e envio das candidaturas de Estudantes em Intercâmbio pelos órgãos competentes das partes.</p>	<p>Em conformidade com o calendário acadêmico da respectiva instituição.</p>
<p>1.3. Troca, entre as partes, de Cartas de Aceite emitidas pelos seus órgãos competentes e destinadas aos Estudantes em Intercâmbio aprovados.</p>	<p>Até 1 mês após o término da fase anterior.</p>
<p>2. Intercâmbio de Estudantes <i>per se</i></p>	
<p>2.1. Chegada, na Instituição Anfitriã, dos Estudantes em Intercâmbio aprovados na instituição anfitriã.</p>	<p>No início do período letivo na instituição anfitriã.</p>
<p>2.2. Registro, na instituição anfitriã, dos Estudantes em Intercâmbio.</p>	<p>No início do período letivo na instituição anfitriã.</p>
<p>2.3. Definição do Plano de Estudos dos Estudantes em Intercâmbio em conjunto com a Unidade Acadêmica da instituição anfitriã.</p>	

2.4. Retorno dos Estudantes em Intercâmbio à instituição de origem.	Até 15 dias após o término do período letivo na instituição anfitriã.
2.5. Emissão dos Registros Acadêmicos dos Estudantes em Intercâmbio pela instituição anfitriã e posterior envio à instituição de origem.	15 dias – 1 mês após o término da fase anterior, desde que disponíveis nos Serviços Acadêmicos.

### PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O início da execução do objeto do presente Plano de Trabalho se dará imediatamente após a assinatura do Acordo de Cooperação entre a UFRB e UTAD e o seu fim se dará em paralelo ao fim da vigência do instrumento jurídico citado acima.

### FISCALIZAÇÃO

É de responsabilidade mútua do Departamento de Intercâmbio Acadêmico e Assuntos Internacionais UTAD e da Superintendência de Assuntos Internacionais da UFRB.

Assinado pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e pela Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro, em 02 (dois) exemplares originais as duas versões que constituem textos autênticos.



---

**Profa. Dra. Georgina Gonçalves dos Santos**  
**Reitora**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**

**Data:** \_\_\_\_\_

---

**Prof. Dr. Emídio Ferreira dos Santos Gomes**  
**Reitor**  
**Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro**

Assinado por: **EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS GOMES**  
Num. de Identificação: 03705653  
Data: 2023.10.13 10:57:51+01'00'

**Data:** \_\_\_\_\_

